



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº167/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....162
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Resolução – CMDCA.....027

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 12.124,61 (doze mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), suplementar na Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 216

01.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2072 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSO PNATE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE – 1.15.052 – TRANSF. REF AO PROGRAMA NACIONAL 12.124,61

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 85

01.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2070 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSO MUNICIPAL
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE – 1.01.000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS 12.124,61

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de setembro de 2017.

Água Clara – MS, 04 de outubro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 027/2017

ERICA BREUER, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº167/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ANO I

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Emissão de Recibos referente a Notas Fiscais de Doação de Construção do Centro Educacional Infantil – CEI pela COBB Vantress Brasil LTDA nº 43 e 44 Agosto de 2017;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 04 de Outubro de 2017.

ERICA BREUER

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA